

Protocolo nº 21.730.886-0

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. para prover serviço de vigilância monitorada no espaço cedido pela Senappen em Piraquara

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a

**BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, nº 1768, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-290, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. LUIZ ALFONSO FREGULIA, inscrito no CPF sob o nº 652.384.279-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em destaque, este originado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 (Protocolo nº 18.692.482-7), de acordo com o art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA SEDE DE PIRAQUARA**

1.1. Serão instalados equipamentos para a imóvel cedido à Defensoria Pública do Estado do Paraná pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) em Piraquara, conforme o projeto de monitoramento que integra este termo com o qual, desde já, as partes anuem.

1.2 O prazo para instalação e início dos serviços é de até 20 dias úteis contados da comunicação específica a ser enviada pelo Departamento de Infraestrutura e Materiais

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1. O valor mensal do serviço de monitoramento, conforme previsto na cláusula primeira supra, é R\$ 4.667,75 (quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

2.2. Os serviços a serem prestados compreendem vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de botão de emergência (pânico),

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 5

serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana na sede descrita no item 1.1 e conforme equipamentos constantes da listagem anexa a este termo.

2.3 O valor total do serviço é de R\$ 140.333,65 (cento e quarenta mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) desde o início efetivo da prestação dos serviços de monitoramento, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira até o encerramento da vigência contratual em 02/10/2026.

2.4 O valor total atualizado do contrato original é R\$ 5.990.399,52 (cinco milhões novecentos e noventa mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

2.5 O acréscimo mencionado no item 2.3 a 2,343% do valor total atualizado do contrato original (R\$ 5.990.399,52).

2.6. O valor total estimado do Contrato com os termos aditivos anteriores é R\$6.549.298,77 (seis milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

2.7. O total de acréscimos é de **11,673%**, formado 2,816% definido no 2º Termo Aditivo; 0,033%, pelo 3º Termo Aditivo; 3,304% do 4º Termo Aditivo; 2,617% do 5º Termo Aditivo; 0,560%, do 6º Termo Aditivo que trata da Nova sede de Campo Mourão; e dos 2,343% deste termo.

2.8. O valor total estimado do Contrato passa a ser **R\$6.689.632,42** (seis milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Item	Valor total do aditivo/contrato	Valor do contrato/aditivo em percentual*
Valor original atualizado do contrato	R\$5.990.399,52	100%
1º Termo Aditivo (substituição de local de prestação de serviço para atender a sede de Apucarana p. 20.726.495-4)	-	-
2º Termo Aditivo (Acréscimo de equipamentos para atender a ampliação da área da Sede de atendimento central p. 20.915.643-1)	R\$ 168.674,59	2,816%
3º Termo Aditivo (Remanejamento de equipamentos em sedes da DPE/PR p. 20.549.085-0)	R\$ 2.000,00	0,033%
4º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de Paranaguá)	R\$ 197.915,93	3,304%
5º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de União da Vitória)	R\$ 156.746,06	2,617%
6º Termo Aditivo (remanejamento e adição de equipamentos para a sede de Campo Mourão)	R\$ 33.562,67	0,560%
7º Termo Aditivo (adição de equipamentos para imóvel cedido pela Senappen em Piraquara)	R\$140.333,65	2,343%
Total de acréscimos	R\$699.232,90	11,673%
Valor do contrato após os Termos Aditivos	R\$6.689.632,42	111,673%

\* Os percentuais estão arredondados com três casa após a vírgula para efeito de apresentação mais compreensível.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo ocorrerá com a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 - Vigilância Remota

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-**  
**TADO DO PARANÁ**  
Contratante

**LUIZ ALFONSO**  
**FREGULIA:652**  
**38427972**  
**LUIZ ALFONSO FREGULIA**  
**BETRON TECNOLOGIA EM SEGU-**  
**RANÇA LTDA**  
Contratada

Assinado de forma digital por LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=28213765000129,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF\_A3, cn=LUIZ ALFONSO  
FREGULIA:65238427972  
Dados: 2024.03.19 13:49:43 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

**ANEXO: PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA REMOTA**

**ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:**

1. Todas as instalações de segurança que vierem a ser instaladas, deverão ter sua infraestrutura executadas de forma aparente (sobrepostas nas paredes), de forma a não ser realizado nenhum tipo de rasgo longitudinal;
2. Não deverá ser executado furo em laje e nem haver retirada e recolocação de cobertura;
3. As paredes poderão ser transpassadas por furos, não maiores do que uma polegada e meia (1 1/2");
4. Todos os furos necessários para passagem de tubos, deverão ter acabamento, mantendo o padrão estético dos ambientes;
5. Os danos a pintura deverão ser corrigidos.

LISTA DE EQUIPAMENTOS A INSTALAR

	EQUIPAMENTO	Quantitativo
<b>(1) ALARME</b>	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 8Z	
	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 16Z	1
	BATERIA 12V 7AH	1
	SIRENE 120 dB	1
	TECLADO DE ALARME	1
	RECEPTOR	1
	BOTÃO DE PÂNICO	2
	PLACA EXPANSORA	
	SENSOR IVP	6
	SENSOR IVP EXT	
	SENSOR IVA	
	SENSOR MAGNÉTICO	1
	FONTE AUXILIAR	
<b>(2) CFTV</b>	RACK 19' 16U C/ COOLER	1
	NVR 8 CANAIS	
	NVR 16 CANAIS	1
	HD 4 TB	1
	CÂMERA BULLET VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	10
	CÂMERA MINI DOME FIXA VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	
	CÂMERA DOME PTZ – 10X	
	VÍDEO PORTERO	
	SWITCH POE 8P	2
	SWITCH POE 24P	
	PATCH PANEL 24P	
	GUIAS DE CABO	
	RÉGUA 8 TOMADAS	2
	NOBREAK 1.5Kva	1
	FRENTE FALSA RACK	
MONITOR 27"	1	
PC DESKTOP	1	
<b>(4) DETECÇÃO DE INCÊNDIO</b>	CENTRAL DE INCÊNDIO	1
	BATERIA 12V 7AH	1
	SIRENE DE INCÊNDIO	1
	DETECTOR DE INCÊNDIO	5



ePROCOLO



Documento: **7TA.C40.2022\_monitoramentoPiraquara\_comcroqui.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 21/03/2024 13:34, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 21/03/2024 14:43, **Bruno Campos Faria** em 21/03/2024 14:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Alfonso Fregulia** em 19/03/2024 13:49.

Inserido ao protocolo **21.730.886-0** por: **Gunther Furtado** em: 21/03/2024 13:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**da1791ca5f1ccd5bf109f66c0451249d**.



## Nota de Reserva



Encerrado até

## Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - FADEP	2024NR000057	29/02/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		42.009,75

## Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	21.730.886-0

## Observação

Contratação de Sistema Integrado de Segurança para o espaço cedido pela Senappen em Piraquara. Termo aditivo ao contrato n.º 040/2022. Vigilância Monitorada. BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 03.229.363/0001-91.

## Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=83cbb577a3654ae88e477b11e24b54b9>

## Assinatura

Assinado digitalmente por:

05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Data de assinatura: 29/02/2024 16:29:53



ePROCOLO



Documento: **0760002024NR000057.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 29/02/2024 16:29.

Inserido ao protocolo **21.730.886-0** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 01/03/2024 12:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ebd4279033345448f82e5f921be20578**.

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022**

Protocolo: 21.730.886-0 Pregão Eletrônico nº 010/2022  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BETRON  
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.  
Objeto: Instalação de equipamentos e monitoramento da Sede da Defensoria Pública-  
Geral em imóvel cedido pela SEPPEN em Piraquara.  
Vigência: A vigência deste termo tem como início a publicação no Diário Eletrônico da  
DPE/PR e encerra-se em 02/10/2026, com o fim da vigência original do contrato.  
Prazo de instalação e início do serviço: até 20 (trinta) dias úteis contados da  
comunicação específica a ser enviada pelo Departamento de Infraestrutura e  
Materiais.  
Valor mensal do serviço: 4.667,75 (quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e  
setenta e cinco centavos).  
Valor estimado do termo: R\$ 140.333,65 (cento e quarenta mil e trezentos e trinta e  
três reais e sessenta e cinco centavos), considerando, em tese, o início efetivo do  
serviço em 1º/04/2024 e encerramento previsto originariamente para 02/10/2026.  
Valor estimado original do contrato: R\$ 5.990.399,52 (cinco milhões novecentos e  
noventa mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
Percentual de acréscimo: 2,343% (dois inteiros e trezentos e quarenta e três milésimos  
percentuais, valor fixado em três casa decimais para facilidade de leitura).  
Novo valor estimado total do contrato: R\$6.689.632,42 (seis milhões e seiscentos e  
oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública  
-  
FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.  
Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)  
Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 - Vigilância Remota

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO CONJUNTA DPG/CGE Nº 001, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

*Cria o Grupo Institucional de Atuação Integrada  
para atuação em processos que implicam perigo  
ou risco excepcional ao Defensor Público Natural*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ e o CORREGEDOR-  
GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais,**

